

2026/2027 CANDIDATURAS A MESTRADOS

Instituto de Educação da
Universidade do Minho

Mestrado em **ESTUDOS DA CRIANÇA** | Edital da 2ª fase de candidaturas

1. Número de vagas

Número total de vagas sobrantes da 1ª fase de candidaturas para o ano letivo de 2026/2027 (13 vagas | mínimo de inscritos 15)

Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 13

Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 0 (serão excluídos os candidatos que apresentem candidatura neste contingente)

2. Habilitações de ingresso

Podem ser admitidos ao concurso ao mestrado em Estudos da Criança os candidatos que possuam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Detentores de Licenciatura em qualquer área do conhecimento e currículo científico, profissional ou académico com incidência na intervenção psicoeducativa e social com crianças.
- b) Candidatos, nacionais ou estrangeiros, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico do IE como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

3. Período de Candidaturas

2ª fase: 4 a 15 de julho de 2026 (vagas sobrantes)

3ª fase: 3 a 10 de setembro de 2026 (vagas sobrantes)

4. Formalização de candidaturas

As candidaturas são efetuadas numa plataforma online, disponível através dos seguintes endereços:

<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/> (Português)

5. Documentação

- Documentos comprovativos das habilitações de acesso ao mestrado. A não comprovação da classificação final do grau académico nos termos acima referidos determina a classificação final de 10 valores. A titularidade de habilitações estrangeiras deve ser comprovada através de documento autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido por autoridade diplomática ou consular portuguesa, através da apostilha da Convenção de Haia ou ainda mediante declaração emitida pelo NARIC (National Academic Recognition Information Centre) (a sua não apresentação é fator eliminatório);
- Curriculum Vitae detalhado;
- Outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura;
- Taxa de candidatura no valor de 44€, não reembolsável.

Nota: Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, a UMinho pode solicitar informação adicional ao requerente ou a sua confirmação.

6. Critérios de seleção e seriação

Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Curso, nomeada pelo Conselho Científico, tendo em conta os seguintes parâmetros:

1. Classificação de Licenciatura <i>(Fator de ponderação 40%)</i>	
1.1) Classificação de Licenciatura	
- de 10 a 14 valores	10 pontos
- de 15 a 16 valores	13 pontos
- de 17 a 18 valores	17 pontos
- de 19 a 20 valores	20 pontos
2. Currículo académico, científico e técnico - profissional <i>(Fator de ponderação 60%)</i>	
2.1) Tipo de Licenciatura <i>(Máximo 30 pontos)</i>	
0-30 pontos	
Mestrado Integrado ou Licenciatura Pré-Bolonha	15 pontos
Licenciatura Pós-Bolonha	10 pontos
Bacharelato+DESE	5 pontos
2.2) Experiência Profissional na área <i>(Máximo 20 pontos)</i>	
2.2.1) Experiência de coordenação	10 pontos
2.2.2) Competência especializada	5 pontos
2.2.3) Anos de serviço	até 5 pontos
2.3) Formação Creditada <i>(Máximo 15 pontos)</i>	
2.3.1) Formação certificada (até 10 pontos)	10 pontos
2.3.2) Formação não-certificada (até 5 anos)	5 pontos
2.4) Experiência de Investigação <i>(Máximo 20 pontos)</i>	
2.4.1) Tipo de participação e produtos	
2.5) Publicações <i>(Máximo 15 pontos)</i>	
2.5.1) Na área de especialização do mestrado	10 pontos
2.5.2) Fora da área de especialidade	5 pontos

NOTA: Em caso de empate entre candidatos com as mesmas pontuações finais (até às centésimas), o desempate será efetuado por recurso à classificação da licenciatura. Mantendo-se o empate, recorrer-se-á às pontuações obtidas no currículo científico: em primeiro lugar, à experiência profissional na área e, em segundo lugar, à experiência de investigação. Continuando a verificar-se o empate, recorrer-se-á à data de nascimento, sendo dada prioridade ao candidato com mais idade.

7. Divulgação dos resultados

2ª fase: 29 de julho de 2026

3ª fase: 17 de setembro de 2026

A divulgação dos resultados da candidatura é efetuada em: <https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/>

8. Período de matrículas

2ª fase: 4 a 11 de agosto de 2026

3ª fase: 21 a 23 de setembro de 2026

NOTA: A inscrição é realizada no Portal Académico. No dia anterior ao início do respetivo período de matrículas será enviada uma mensagem de correio eletrónico aos candidatos admitidos, com o login de acesso ao Portal Académico, para o *e-mail* fornecido no processo de candidatura.

Mais informações em:

<https://alunos.uminho.pt/PT/estudantes/matriculaseinscricoes/Paginas/NovasADM.aspx>

9. Calendário escolar

Disponível para consulta em:

<https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/Paginas/Calendario-Escolar.aspx>

10. Plano de Estudos

Disponível para consulta em:

<https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/mestrados/Paginas/Mestrados-em-Estudos-da-Crianca.aspx>

11. Mais informações

Secretariado do Curso de Mestrado em Estudos da Criança

Tel: +351 253 60 12 80

e-mail: sec-mec-ac@ie.uminho.pt